



Número: **0706848-08.2019.8.07.0007**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **3ª Vara Cível de Taguatinga**

Última distribuição : **13/05/2019**

Valor da causa: **R\$ 267.178,81**

Processo referência: **0706848-08.2019.8.07.0007**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
BANCO DO BRASIL SA (EXEQUENTE)	
	LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS (ADVOGADO)
BRUNA FERNANDES DA SILVA (EXECUTADO)	
	CAIO CESAR DE OLIVEIRA SIQUEIRA (ADVOGADO)
CENTRAL DE FERROS SANFER LTDA - ME (EXECUTADO)	
	CAIO CESAR DE OLIVEIRA SIQUEIRA (ADVOGADO)
FERNANDO SARDINHA DOS SANTOS (EXECUTADO)	
	CAIO CESAR DE OLIVEIRA SIQUEIRA (ADVOGADO)

Outros participantes	
JUSSIARA SANTOS ERMANO SUKIENNIK (LEILOEIRO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
106552537	22/10/2021 07:37	Edital	Edital

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

3ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Taguatinga-DF

Área Especial Setor C Norte Único, -, -, Taguatinga Norte (Taguatinga), BRASÍLIA - DF - CEP: 72115-901

Telefones: (61) 3103 8179 (WhatsApp)**Horário de atendimento: 12:00 às 19:00 - Fórum de Taguatinga****EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEILÃO ELETRÔNICO DE BEM MÓVEL**

O Excelentíssimo Sr. Dr. MARIO JORGE PANNON DE MATTOS, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Taguatinga/DF, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, nos dias e hora abaixo especificados será levado a LEILÃO ELETRÔNICO o(s) bem(ns) descrito(s) no presente edital, referente à Ação Classe judicial: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156), processo número **0706848-08.2019.8.07.0007, movida por EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL SA**, tendo como procuradora LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS - OAB PA18696-S; contra EXECUTADO: CENTRAL DE FERROS SANFER LTDA - ME - CNPJ: 08.337.864/0001-05, FERNANDO SARDINHA DOS SANTOS - CPF: 806.654.116-34, e BRUNA FERNANDES DA SILVA - CPF: 068.446.056-41, todos os executados tendo como procurador CAIO CESAR DE OLIVEIRA SIQUEIRA - OAB DF36170. O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pela leiloeira oficial Jussira Santos Ermano Sukiennik, regularmente inscrita na JUCIS-DF sob o nº 56/2012, através do portal eletrônico (site) www.jussiaraleiloes.com. **DATAS E HORÁRIOS** (horários de Brasília) 1º Leilão: 22/11/2021, às 13h10, ocasião em que permanecerá aberto por no mínimo 10 (dez) minutos para lances, que não poderão ser inferiores ao valor da avaliação, ou seja, R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais). O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o primeiro pregão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). 2º Leilão: 24/11/2021, às 13h10, ocasião em que permanecerá aberto por no mínimo 10 (dez) minutos para lances, que não poderão ser inferiores a 70% do valor da avaliação, ou seja, R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais). O sistema estará disponível para recepção de lances a partir do encerramento, sem êxito, do primeiro pregão. Regras gerais: sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final acima estipulado, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236/2016 do CNJ); passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado. Durante a alienação judicial, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema da leiloeira e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail. **DESCRIÇÃO DO BEM:** Veículo FIAT/FIORINO 1.4 FLEX, placa OVS4233, ano/modelo 2014/2014, cor branca, Renavam nº 01010688925, Chassi 9BD265122E9013032, com pequeno amassado no paralamas esquerdo frontal e na porta traseira. **AVALIAÇÃO DO BEM:** O bem móvel foi avaliado em R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), conforme laudo de avaliação datado de 14 de julho de 2021 (ID 97746528). **FIEL DEPOSITÁRIO:** O bem móvel encontra-se na QI 2 LOTES 27/29 SETOR INDUSTRIAL (TAGUATINGA) BRASÍLIA-DF CEP 72135-020, em poder do Sr. FERNANDO SARDINHA DOS SANTOS - CPF: 806.654.116-34, (IDs 97746527/97746529). **DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS (IPVA) e OUTRAS:** Constatam débitos de infrações no valor total de R\$ 4.520,53 (quatro mil, quinhentos centavos), conforme consulta realizada no site do DETRAN/DF em 08/10/2021. Caberá ao interessado a verificação de débitos incidentes sobre o veículo, que não constem dos (autos art. 18 da Resolução 236/CNJ). Os débitos anteriores à arrematação de natureza propter rem e os débitos tributários anteriores sub-rogam-se sobre o preço da arrematação, observada a ordem de preferência (§ 1º do artigo 908 do CPC e artigo 130 § único do Código Tributário Nacional – CNT). Assim, os mencionados débitos deverão ser informados pelo Arrematante nos autos da execução para



Número do documento: 2110220737523260000099179697

<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2110220737523260000099179697>

Assinado eletronicamente por: ANA PAULA FERNANDES MARTINS - 22/10/2021 07:37:52

terem preferência sobre os demais créditos e débitos. (Art. 323, Art. 908, § 1º e § 2º do Código de Processo Civil e Art. 130, § único do Código Tributário Nacional). ÔNUS, RECURSOS E PROCESSOS PENDENTES (Art. 886, VI, CPC): Constam os seguintes gravames sobre o veículo, conforme consulta no site do DETRAN/DF, em 08/10/2021: Restrição judicial (Proc RENAJUD: 07068480820198070007 TJDF-3A VC TAGUATINGA); Alienação fiduciária em favor do Banco do Brasil; Outros eventuais constantes no DETRAN. O arrematante fica ciente de que, além de possíveis ônus perante o DETRAN, poderá haver outras restrições judiciais originárias de outras Varas, que poderão causar morosidade na transferência do bem perante o DETRAN, fica desde já, ciente o arrematante que é responsável pela verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o veículo, pois poderão ocorrer novas inclusões após a confecção do edital de leilão e sua realização. Os impedimentos para registro do veículo, devem ser informadas via petição ao Exmo. Juiz que preside o processo, para que officie as Varas e o DETRAN para as devidas baixas. DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL: R\$ 469.766,18 (quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos), atualizado até 30/04/2021 (ID 91280013). CONDIÇÕES DE VENDA: Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar no site da leiloeira Jussiar Santos Ermano Sukiennik, com antecedência de 24h antes da realização do leilão, aceitar os termos e condições informados e encaminhar para o e-mail contato@jussiaraleiloes.com, cópias dos seguintes documentos: Pessoa Física: RG, CPF, comprovante de endereço e certidão de casamento, se casado for; Pessoa Jurídica: CNPJ, contrato social, comprovante de endereço, documentos pessoais dos sócios (RG e CPF) e/ou procuração com firma reconhecida da assinatura. (Resolução 236/2016 CNJ, arts. 12 a 14). A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontre(m) o(s) bem(ns), sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, não cabendo responsabilização da leiloeira ou do Juízo por vícios ocultos ou não. São de responsabilidade do arrematante os atos e despesas de transferência de propriedade, baixa de gravames e imissão na posse, bem como taxas e emolumentos do depósito público, se houver. (Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do Código de Processo Civil). PAGAMENTO E RECIBO DE ARREMATACÃO: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do valor de arrematação e da comissão da leiloeira pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do CPC), através de guia de depósito judicial em favor do Juízo dessa Vara, que poderá ser emitida pela leiloeira. O valor da comissão da leiloeira poderá ser pago na forma indicada pela leiloeira. A comprovação do pagamento deverá ser encaminhada para o e-mail: contato@jussiaraleiloes.com. Com a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão da leiloeira será lavrado o auto de arrematação para posterior expedição da ordem de entrega do bem móvel ou carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse (art. 901, §1º do Código de Processo Civil). Não sendo efetuado o depósito da oferta, a leiloeira comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando também os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, com a aplicação de sanções legais (art. 897, do Código de Processo Civil). COMISSÃO DA LEILOEIRA: A comissão devida à leiloeira será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7º da Resolução 236/2016 do CNJ). Não será devida a comissão à leiloeira na hipótese de desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo na hasta pública. Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, a leiloeira fará jus à comissão. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Contatar com a leiloeira pelos telefones (61) 3710-7000, (61) 99819-0030, e e-mail: contato@jussiaraleiloes.com. Os documentos para efetivação do cadastro no portal deverão ser enviados para o e-mail contato@jussiaraleiloes.com. Ficam os interessados intimados com a publicação do presente edital, que será feita na plataforma de editais do TJDF (www.tjdft.jus.br), nos termos do art. 887, § 1º do Código de Processo Civil e em site especializado da leiloeira e por todos os meios de comunicação por ele escolhidos para maior divulgação da venda, bem como afixado no local de costume. Taguatinga/DF, 08 de outubro de 2021. MARIO JORGE PANNO DE MATTOS Juiz de Direito. Cientificando que este Juízo tem sua sede na AE 23, Setor C norte, Fórum de Taguatinga-DF, funcionando nos dias úteis, das 12:00 às 19:00 horas. Expediu-se o presente, que vai devidamente assinado, publicado e afixado uma cópia em lugar de costume, como determina a Lei. Edital expedido por Paulo Vinícius Alves. Conferido e assinado eletronicamente por determinação do MM. Juiz. *Taguatinga-DF, data registrada no sistema.*

Ana Paula Fernandes Martins



Número do documento: 2110220737523260000099179697

<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2110220737523260000099179697>

Assinado eletronicamente por: ANA PAULA FERNANDES MARTINS - 22/10/2021 07:37:52

Diretora de Secretaria Substituta



Número do documento: 2110220737523260000099179697

<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2110220737523260000099179697>

Assinado eletronicamente por: ANA PAULA FERNANDES MARTINS - 22/10/2021 07:37:52